



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 239 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.340/2015

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se ruas existentes no Loteamento Residencial Avellinus:

- Do Lote 01 até o Lote 13 da Quadra 01 como RUA JÚLIO MARIANO DE SOUZA.
- Do Lote 01 até o Lote 16 da Quadra 04 como RUA ALDA FERREIRA GOMES.
- Do Lote 01 até o Lote 10 da Quadra 03 como RUA SÍLVIO MARTINS DIAS.
- Praça que circula o Condomínio Avellinus internamente como PRAÇA NATIVIDADE MIRANDA ESPÍNDOLA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de março de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, como de Praça “Francisco Amaro Rodrigues - CHIQUITO” a praça nas confluências das Ruas Ana Lobo Ludgero, Artur Botelho de Andrade e Juscelino Kubitschek, situada no bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.341/2015

Denomina de Praça “Francisco Amaro Rodrigues - CHIQUITO” a Praça nas confluências das Ruas Ana Lobo Ludgero, Artur Botelho de Andrade e Juscelino Kubitschek, situada no bairro Cidade Nova, neste Município.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito